

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO, ELETRÔNICO**

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Compra de livros técnicos especializados para a Biblioteca da ANS em atendimento às necessidades de material bibliográfico de apoio as pesquisas e trabalhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1	BARBUGIANI, Luiz Henrique. <i>Planos de saúde: doutrina, jurisprudência e legislação</i> . São Paulo: Saraiva, 2015. (Coleção direito econômico). ISBN: 9788502230354.	<u>150515</u>	Unidade	01	115,00
2	BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. <i>Manual de direito do consumidor</i> . 7. ed. atual. ampl. São Paulo: RT, 2016. ISBN: 9788520368602.	<u>150515</u>	Unidade	01	132,00
3	CARVALHO FILHO, José dos Santos. <i>Manual de direito administrativo</i> . 31. ed. São Paulo: Editora GEN; Atlas, 2017. ISBN: 9788597009552.	<u>150515</u>	Unidade	01	131,40
4	ESMERALDI, Renata Maria Gil da Silva Lopes; LOPES, José Fernando da Silva. <i>Planos de saúde no Brasil: doutrina e jurisprudência</i> . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. ISBN: 9788502215023.	<u>150515</u>	Unidade	01	56,71
5	FILPO, Klever Paulo Leal. <i>Mediação judicial: discursos e práticas</i> . Rio de Janeiro: MAUAD, 2016. ISBN:	<u>150515</u>	Unidade	01	43,20

	9788574788279.				
6	FUX, Luiz. Teoria geral do processo civil. 2. ed. São Paulo: Editora GEN; Forense, 2016. ISBN: 9788530962470.	<u>150515</u>	Unidade	01	67,20
7	GRECO, Leonardo. Instituições de processo civil: introdução ao direito processual civil, volume 1. 5. ed. São Paulo: Editora GEN; Forense, 2015. ISBN: 9788530963743	<u>150515</u>	Unidade	01	82,20
8	GRECO, Leonardo. Instituições de processo civil: processo de conhecimento, volume 2. 3. ed. São Paulo: Editora GEN; Forense, 2015. ISBN: 9788530961282.	<u>150515</u>	Unidade	01	76,20
9	GRECO, Leonardo. Instituições de processo civil: recursos e processos da competência originária dos tribunais, volume 3. São Paulo: Editora GEN; Forense, 2016. ISBN: 9788530967413.	<u>150515</u>	Unidade	01	70,20
10	LEVIME, David M.; STEPAHN, David F.; SZABAT, Kathryn A. Estatística: teoria e aplicações usando o Microsoft Excel em português. 7. ed. São Paulo: Editora GEN, LTC2016. ISBN: 9788521630678.	<u>150515</u>	Unidade	01	188,30
11	LISBOA, Roberto Senise. Responsabilidade civil nas relações de consumo. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. ISBN: 9788502148154.	<u>150515</u>	Unidade	01	77,79
12	MACHADO, Mauro Conti; BOTTESINI, Maury Ângelo. Lei dos planos e seguros de saúde suplementar comentada artigo por artigo. 3. ed. São Paulo: Editora GEN;	<u>150515</u>	Unidade	01	96,60

	Forense, 2015. ISBN: 9788530961299.				
13	MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo curso de processo civil, volume 1: teoria do processo civil. 2. ed. São Paulo: RT, 2016. ISBN: 9788520367049.	<u>150515</u>	Unidade	01	146,30
14	MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo curso de processo civil, volume 2: tutela dos direitos mediante procedimento comum. 2. ed. São Paulo: RT, 2016. ISBN: 9788520366945.	<u>150515</u>	Unidade	01	125,30
15	MARQUES, Claudia Lima. Contratos no código de defesa do consumidor. 8. ed. São Paulo: RT, 2016. ISBN: 9788520366400.	<u>150515</u>	Unidade	01	292,35
16	MARTINS, Eliseu et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. ISBN: 9788522477173.	<u>150515</u>	Unidade	01	225,40
17	NUNES, Luiz Antonio Rizzato. Comentários ao código de defesa do consumidor. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN: 9788502616264.	<u>150515</u>	Unidade	01	166,90
18	NUNES, Luiz Antonio Rizzato. O código de defesa do consumidor e sua interpretação jurisprudencial. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. ISBN: 9788502631014	<u>150515</u>	Unidade	01	158,41
19	SALOMÃO, Luis Felipe; SANTOS, Paulo Penalva. Recuperação judicial,	<u>150515</u>	Unidade	01	107,95

	extrajudicial e falência. 2. ed. São Paulo: Editora GEN; Forense, 2015. ISBN: 9788530966171.				
20	SANTOS, Nívea Cristina Moreira. Legislação e regulação em saúde. São Paulo: Érica, 2014. ISBN: 9788536508511	<u>150515</u>	Unidade	01	47,99
21	SILVEIRA, Karina Rocha Mendes da. Doença preexistente nos planos de saúde. São Paulo: Saraiva, 2009. ISBN: 978- 8502081598.	<u>150515</u>	Unidade	01	83,70
22	TARTUCE, Flávio. Manual de direito civil: volume único. 7.ed. São Paulo: Editora GEN; Método, 2017. ISBN: 9788530973346.	<u>150515</u>	Unidade	01	143,40
23	TESHEINER, José Maria Rosa; THAMAY, Rennan Faria Kruger. Pressupostos processuais e nulidades no novo processo civil. São Paulo: Editora GEN; Forense, 2016. ISBN: 9788530967222.	<u>150515</u>	Unidade	01	63,43
24	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: volume 1. 58. ed. São Paulo: Editora GEN; Forense, 2017. ISBN: 9788530973223.	<u>150515</u>	Unidade	01	103,20
25	WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil, volume 1: teoria geral do processo. 16. ed. São Paulo: RT, 2016. ISBN: 9788520366981.	<u>150515</u>	Unidade	01	167,30
26	WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil, volume 2: cognição jurisdicional (processo comum de conhecimento e tutela provisória). 16. ed. São Paulo: RT, 2016.	<u>150515</u>	Unidade	01	142,30

	ISBN: 9788520367421.				
27	YAMAMOTO, Jorge Kazuo; LANDIM Paulo M. Barbosa. Geoestatística: conceitos e aplicações. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. ISBN: 9788579750779.	<u>150515</u>	Unidade	01	85,78

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Agência Nacional de Saúde Suplementar necessita de conhecimentos técnicos especializados para auxiliar na execução de sua função institucional. Esse conhecimento técnico utilizados por seus servidores e corpo diretivo, muitas vezes são coletadas em fontes externas oficiais, além de publicações periódicas, revistas ou livros técnicos, servindo de parâmetro e apoio às análises institucionais.

A Biblioteca da ANS, necessita possuir publicações atuais para constituir seu acervo. Essas publicações devem estar disponíveis para utilização dos servidores e gestores da ANS, possibilitando embasamento técnico e teórico para as decisões a serem utilizadas nos processos de trabalho e normativos elaborados para o setor de Saúde Suplementar, além de realização de estudos e pesquisas.

A Biblioteca da ANS está migrando para uma biblioteca híbrida, incorporando além das publicações físicas já existentes, publicações digitais, possibilitando ao servidor acesso rápido a conteúdos importantes para sua atividade diária.

Muitas publicações impressas disponibilizadas pela Biblioteca estão desatualizadas e há necessidade de aquisição de edições mais recentes.

As áreas técnicas também necessitam livros especializados que possam embasar os processos de trabalho de suas equipes.

As publicações aqui solicitadas além de subsidiarem áreas técnicas e servidores da ANS, são alicerces para auxiliar a construção de uma política Gestão do Conhecimento através da difusão e compartilhamento de informações.

### 2.2. Especificações Técnicas:

Livros técnicos especializados em várias áreas do conhecimento.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A aquisição do bem é de natureza comum, conforme definido nos termos do parágrafo único do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

## 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos livros é de 15 (quinze) dias, contados do(a) nota de empenho, em remessa única, ao seguinte endereço: Agência Nacional de Saúde Suplementar, Av. Augusto Severo, 84, Glória, Rio de Janeiro, CEP 20.021.040, GEQIN, 7º andar.

4.2. Cláusula não utilizada para esse tipo de produto.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez dias) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a cada um dos livros adquiridos, conforme especificação e edição solicitados.

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

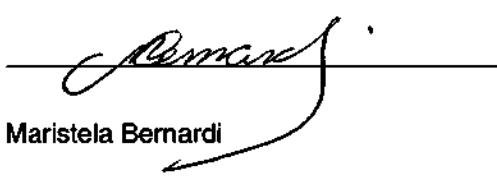
10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexequir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3. multa moratória de 5% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20(vinte) dias;
  - 10.3.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 10.3.2. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 10.3.3. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
  - 10.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
  - 10.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 10.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 10.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Maristela Bernardi

Especialista em Regulação em Saúde Suplementar